

1º CADERNO – PERGUNTAS/RESPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

1º) Questiona-se os ditames do Termo de Referência, item 8.1.1 Conhecimento do Problema (CP) e o item 8.1.2 Metodologia e Plano de Trabalho (MP), onde não estão estabelecidos os limites de páginas impressas, em formato A4, certamente serão prejudicadas as melhores e mais adequadas explicações. Desta maneira qual o limite de páginas é correto ser considerado para cada item de avaliação?

Resposta: O limite de páginas será o suficiente para se esclarecer/explanar o assunto referente ao objeto contratação de consultoria especializada na área de recuperação estrutural e/ou de requalificações de viadutos e pontes, visando cadastrar, inspecionar, diagnosticar, indicar soluções técnicas adequadas com os respectivos custos para a execução das obras no Viaduto da Avenida Lafayette Coutinho (Contorno), localizado do bairro do Comércio, na cidade do Salvador, incluindo elaboração do manual de manutenção.

2º) Com relação ao item 12.9.2 – Capacidade Técnico Profissional, na atestação (itens 1, 2, 3 e 4), estamos entendendo que serão aceitos atestados de elaboração de inspeções e projetos, está correto nosso entendimento?

Resposta: A atestação técnica exigida poderá ser apresentada em vários atestados, admitindo-se o simples somatório dos acervos para atendimento do edital, comprovando as parcelas de maior relevância técnica conforme descrito no quadro de atestação.

3) Existem projetos do Viaduto?

Resposta: No item 3.1 - Descrição dos serviços e produtos, do Termo de Referência, consta o item "Pesquisa dos projetos originais do viaduto, bem como histórico de inspeções e recuperações".

4) Existe relatório de inspeção realizada anteriormente?

Resposta: No item 3.1 - Descrição dos serviços e produtos, do Termo de Referência, consta o item "Pesquisa dos projetos originais do viaduto, bem como histórico de inspeções e recuperações".

5) Com relação aos ensaios, favor esclarecer, a necessidade da realização de todos os ensaios listados no termo de referência. Entendemos que alguns deles tais como, Testes de Penetração, Pacômetro, Resistência do concreto, Esclerômetro de Schmidt, Medição da Umidade Interna e Ensaios para o Aço (não-destrutivos e destrutivos) não são aplicados para o escopo de trabalho.

Resposta: Deverão ser executados os ensaios necessários, de acordo com o que a estrutura requer, alinhada com a fiscalização do serviço.

6) Em relação ao item "Ensaios para o Aço (destrutivos) - Monitoramento de Testes de Carga - Extensimetria" entendemos que não se aplica ao escopo, já que a obra é em concreto armado. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Deverão ser executados os ensaios necessários, de acordo com o que a estrutura requer, alinhada com a fiscalização do serviço.

7) Tendo em vista que o escopo se resume a inspeção conforme a NBR 9452 e DNIT-010/PRO, entendemos que não faz parte desse escopo a realização da verificação estrutural da obra, o que apontaria a necessidade ou não do reforço. Dessa forma, entendemos que o projeto de reforço não faz parte do presente escopo de trabalho. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Os trabalhos deverão seguir o item 3 do Termo de Referência, “Procedimentos” e todos os seus sub itens 3.1 “Descrição dos Serviços e Produtos”, com as suas diversas subdivisões:

3.1.1 – Cadastro;

3.1.2 – Inspeção;

3.1.3 – Diagnóstico;

3.1.4 – Solução técnica;

3.1.5 – Orçamento de Obra;

3.1.6 – Manual de Manutenção.

8) No Anexo III – Composições de preços unitários, na comp.4 – Inspeção do Viaduto, não estão contemplados os preços dos ensaios. Favor esclarecer onde eles serão medidos.

Resposta: Serão medidos nas horas técnicas dos profissionais que executarão os ensaios que se fizerem necessários e conforme alinhamento com a fiscalização.

9) Em relação ao cadastro, o edital descreve: “12.12.2.1 - Caso os interessados em participar na presente licitação não possuam o CRC/PMS, deverão apresentar, até 03 (três) dias antes da data prevista para entrega das propostas, toda a documentação necessária à obtenção do seu cadastramento, já no item 12.12.2.2 - Os interessados e não cadastrados em participar da presente licitação e que não pretendam se cadastrar poderão trazer toda a documentação exigida dentro do envelope nº 03, na data do recebimento das propostas.”

Favor esclarecer se podemos apresentar a documentação exigida dentro do envelope nº 03: **Resposta:** O subitem 12.12.2.2 prevê a possibilidade para empresas não cadastradas e que não pretendam se cadastrar (CRC) em participar da licitação, quando poderão trazer toda a documentação exigida dentro do envelope nº 03, na data do recebimento das propostas.

Na data do recebimento das propostas. É obrigatório o cadastro prévio? **Resposta:** Não.

10) Com relação ao cadastramento planialtimétrico, deverá ser realizado em qual limite do entorno do viaduto? Deverá ser considerado no levantamento, sobre e sob o viaduto? As interferências, como moradias, deverão ser consideradas no levantamento ?

Resposta: A poligonal deverá ser traçada de acordo com a necessidade da demanda de trabalho de cada consultor, alinhada com a fiscalização do serviço. Deverá ser considerado o levantamento sobre e sob o viaduto, de acordo com a necessidade das informações a serem obtidas com estes levantamentos. As interferências como moradias, diretamente ligadas a estrutura do viaduto, deverão ser consideradas.

Em, 13/09/2021.

COPEL